



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei Complementar nº 105/2023, busca autorização legislativa para contratar, temporária e administrativamente, até 35 (trinta e cinco) professores Área I, na forma dos artigos 232 e 233, inciso III, da Lei Complementar n.º 2.635, de 04 de maio de 1990.

A Mensagem Justificativa destaca a necessidade temporária de excepcional interesse público na contratação a fim de evitar prejuízos aos estudantes com a ausência de professores, visando manter a rotina escolar e o desenvolvimento normal do processo pedagógico e educacional nas Escolas Municipais da Rede, com a substituição imediata de professores que estão em gozo de concessões, licenças e afastamentos previstos em lei. Esclarece que as contratações servirão, igualmente, para suprir faltas por aposentadorias, exonerações e novas demandas de vagas por abertura de turmas, especialmente na EMEI Professora Áurea Marize dos Santos Noval, localizada no Bairro Centenário.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 26 de setembro de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CEP: 92510050

CNPJ: 02856827000127 -


Manifesto do Documento


Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/7696DC6E>


Autenticação




7696DC6E

 **Assinatura Eletrônica Simples**
Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA
CPF: 641***.***34
Assinado em: 27/09/2023 09:40:45
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695745, -51.457283

 **Assinatura Eletrônica Simples**
Identificação: VALDECI ALVES DE CASTRO
CPF: 545***.***00
Assinado em: 26/09/2023 14:46:40
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695746, -51.457272

 **Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil**
Identificação: FELIPE KINN DA SILVA
CPF: 001***.***51
Assinado em: 28/09/2023 08:19:48

 **Assinatura Eletrônica Simples**
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 26/09/2023 11:51:07
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695726, -51.457281

 **Assinatura Eletrônica Simples**
Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA
CPF: 966***.***68
Assinado em: 27/09/2023 13:40:24
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695735, -51.457283

Hash do documento (SHA-256): 2d776873f8ab237ea66ee8ad567f348e476d4b88f0b11ef4cf2eae5a5061be30

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.